

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 07/2022

## COMUNICADO Nº 20

RESULTADO DA PROVA DE DIREÇÃO VEICULAR, EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO № 1012074-68.2022.8.26.0529 REQUERENTE: JOSUÉ SEBASTIÃO DO NASCIMENTO CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, DIVULGA o Resultado da Prova Prática de Direção Veicular (Agente de Trânsito), em cumprimento à DETERMINAÇÃO JUDICIAL, proferida no Processo nº 1012074-68.2022.8.26.0529, candidato JOSUÉ SEBASTIÃO DO NASCIMENTO, inscrição nº 0433004165.

Caberá recurso, do Resultado divulgado, desde que devidamente fundamentado, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2023.

Para enviar o recurso o candidato deverá acessar o site www.institutomais.org.br e clicar no link "Meus Concursos", digitando o seu CPF e sua senha de acesso.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no presente Resultado, sendo que o candidato deverá recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

O recurso deverá ser <u>individual</u> e <u>devidamente fundamentado</u> e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, Cargo, código do Cargo e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *e-mail*, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no Edital do Concurso Público.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) com teor que desrespeite a Banca Examinadora;
- b) em desacordo com as especificações contidas no Edital do Concurso Público;
- c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada;
- d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- e) por meio da Imprensa e/ou de "redes sociais on-line";
- f) com argumentação idêntica a outros recursos;
- **g)** contra terceiros;
- h) em coletivo;
- i) fora do prazo estabelecido; e
- j) entregues em locais diferentes do especificado no Edital do Concurso Público.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no Capítulo XIV, do Edital do Concurso Público nº 07/2022.

A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos por meio dos *sites* do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP (www.santanadeparnaiba.sp.gov.br), bem como enviados diretamente aos candidatos.

E, para que ninquém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Santana de Parnaíba/SP, 17 de fevereiro de 2023.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



## Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP Concurso Público – Edital nº 07/2022 RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR

CARGO 227 - AGENTE DE TRÂNSITO

INSCRIÇÃO № NOME DO(A) CANDIDATO(A)

**DOCUMENTO** 

PROVA PRÁTICA

SITUAÇÃO

0433004165

JOSUÉ SEBASTIÃO DO NASCIMENTO

300\*\*\*\*-\*

APTO

HABILITADO (Sub Judice)